



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 038/2023

Em: 06 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de Setembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **NÁLLYDA BEGNNA DUARTE DA SILVA**, referente ao período de trabalho de 01/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 06 de setembro de 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122